DECRETO Nº 2083 DE 02 DE MAIO DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

 Tornar válida a viagem do servidor ANTONIO GOMES NETO, Assessor Técnico, cadastro nº 00.216, lotado no DER/RO, para que se deslocou até a cidade de Brasília, a fim de atender convocação da Exma. Senhora Secretária de Planejamento, na reunião POLONOROESTE/BIRD, no período de 28 a 31.03.84.

Jorge Teixeira De Oliveira

Governador